



JUSTIFICATIVA

Considerando que o fardamento operacional dos servidores da Guarda Civil Municipal de Ananindeua se encontra desgastado pelo uso contínuo nas atividades da categoria;
Considerando que a apresentação pessoal é imprescindível nas ações desenvolvidas pela Corporação, tendo em vista a participação efetiva nas programações que necessitam do apoio da Segurança, previstas neste município;
considerando que a padronização do fardamento é fator de disciplina na estrutura da Guarda Civil Municipal de Ananindeua.

Assim, de acordo e autorizo a realização dos procedimentos de abertura do procedimento via Adesão a Ata de Registro de Preços SRP N°.2018.002.PMA.SEMUTRAN, com o objeto contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de uniformes para atividades operacionais, visando atender à demanda da Secretaria de Segurança e da Guarda Civil Municipal de Ananindeua.

Em: 13/05/2019.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
SESDS/PMA